

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é: Contratação da empresa BANRISUL CARTÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06, para prestação de serviços de gerenciamento, administração, controle e intermediação do abastecimento da frota de veículos e maquinários do Município de Erval Seco, mediante sistema operacional disponibilizado por cartões magnéticos, cartões eletrônicos ou tecnologia equivalente, com utilização em rede credenciada de postos de combustíveis, inclusive para abastecimentos realizados no Município e fora dele., conforme arrolado no termo de referência, em observância ao artigo 75, IX, da Lei Federal 14.133/21. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

PROCESSO Nº 65/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026.

Erval Seco/RS, 01 de abril de 2026.

**EDERSON WINK**  
Prefeito Municipal